



APROVADO

EM 28/3/2012

Deputado Maiseis Diniz
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 1/2012

"Fica sustado o trâmite do processo crime da Ação Penal contra o Deputado José Elson Santiago de Melo, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre – TRE."

FAÇO SABER, que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º Fica sustado o trâmite do processo crime da Ação Penal de Competência Originária n. 1 (126-20.2000.6.01.0000), Classe 1, movida pelo Ministério Público Eleitoral, contra o Deputado Estadual José Elson Santiago de Melo, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Art. 2º Seja encaminhado ofício ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

28 de março de 2012

Deputado CHAGAS ROMÃO